

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: NUANCES E CONSEQUÊNCIAS

Violence against children: shades and consequences

Josiane Ferreira¹

Rosana Rosa Silveira¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo principal oferecer subsídios para potencializar o trabalho do assistente social, referente à área da violência sexual contra crianças. Está dividido em três seções: a primeira seção aborda o fenômeno da violência contra a criança, em que temos o abuso, a exploração sexual e as principais legislações, bem como as políticas públicas de proteção à criança. A segunda seção encontra-se focada na rede de proteção social, destacando a importante atuação dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança. A terceira seção apresenta uma pesquisa acerca do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual com base no trabalho de Brito (2010).

Palavras-chave: Criança. Violência sexual. Serviço Social.

Abstract: This paper aims to offer subsidies to boost the work of the social worker, referring to the area of sexual violence against children. It is divided into three sections: the first section discusses the phenomenon of violence against children, where we abuse, sexual exploitation and key legislation and public policies to protect children. The second section is focused on the social safety net, highlighting the important role of Guardianship Councils and Child Rights Councils. The third section presents a survey about the service Confronting Violence, Abuse and Sexual Exploitation based on Brito's work (2010).

Keywords: Children. Sexual violence. Social Service.

Introdução

O que se pretende com o presente estudo é dar um breve panorama sobre o trabalho profissional, alinhado com as diretrizes das políticas públicas voltadas às crianças e com as suas respectivas legislações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu 4º artigo, preconiza que se constitui como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência e discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É importante destacar que o trabalho do assistente social está à frente das principais demandas recebidas na área da violência sexual contra as crianças. A atuação do Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional identifica as políticas públicas que compõem a rede de proteção social, identificando as principais condições sociofamiliares das crianças que possam ter contribuído para a situação de violência, do abuso e da exploração sexual. Orientada pelo método dialético, a presente pesquisa classifica-se como estudo exploratório de natureza qualitativa, delineada como pesquisa bibliográfica, documental e empírica.

¹ Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSSELVI. Rodovia BR-470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

Violência, suas nuances e consequências

Algumas vezes, e não raro, escolas e creches, até mesmo o próprio lar, comprometem-se em cuidar e educar, e tornam-se, algumas vezes, os piores alvos da infância saudável. Nesses casos, as crianças são vítimas de agressões, sejam dos próprios educadores, dos colegas, dos familiares, sem que nada seja feito ou denunciado. Muitas vezes, sintomas de angústia e fobias dos ambientes, sem contar com depressão e mudanças bruscas de atitude, são as maiores armas e fundamentos para se investigar o que está ocorrendo (ABRAMOVAY, 2002).

Diante de uma sociedade perplexa com o que faz com suas próprias crianças, a preocupação com o bem-estar desses pequenos vem se efetivando em ações de amparo e assistência. Hoje há um olhar das nações para as reais necessidades nos diversos contextos em que a criança aparece.

Algumas reflexões foram sendo feitas com a medicina, a sociologia e a psicologia a respeito desses espaços, e muitas dessas se positivaram em normativas e leis de amparo à infância, seja no ambiente em que ela se encontrar. No entanto, a caminhada apenas começou, e de fato a proteção contra a violência na infância pouco avançou. O uso do poder como força e da ameaça como coação são inscritos também como formas de violência, e os resultados desse tipo de comportamento são comprometedores para um desenvolvimento saudável do ser humano.

Assim sendo, governo, família ou escola, todos estão em seu exercício de autonomia e autoridade sob a mesma regra de preservar psicológica e fisicamente a integridade e o desenvolvimento adequado e positivo do ser humano em sua mais delicada e frágil fase.

No entanto, mesmo com essa percepção e com leis que assegurem esse direito, verifica-se que há hoje uma compreensão ampla e profunda das necessidades da infância. Por outro lado, ela ainda se apresenta por altos índices de violência, maus tratos e agressões de todos os tipos. Rosa (2004, p. 22) destaca que, no “Brasil, foram os jesuítas que implantaram um estilo europeu de educação dos filhos baseada na prática de castigos corporais”.

Eles pregavam uma disciplina rígida, em outras palavras, com “gosto de sangue”. A questão central que se impõe na violência contra crianças é principalmente a relação de poder entre adultos e crianças. A criança é frágil fisicamente e fica à mercê de cuidados de quem, em muitos casos, não atende à sua condição peculiar de desenvolvimento.

A violência física pode apresentar-se como um apertão no braço, um tapa, um arranhão, uma queimadura com cigarro, um beliscão ou chacoalhões violentos. Aqui fica claro que o grau e a gravidade dessa violência podem mudar, mas a natureza do ato continua a mesma.

A violência psicológica e moral, segundo tipo de violência relatado, tem os aspectos desapercivelmente rotineiros e casuais, e talvez por não serem entendidas como violência, não são combatidas. Aqui, neste caso, muitas vezes obrigam a criança a assistir cenas de sexo pesado e, assim, por não entenderem o que está acontecendo, muitas vezes se calam, até mesmo porque são ameaçadas pelos fazedores, e assim se perpetuam.

A violência sexual é a última forma de violência cometida contra a criança, entre outras relatadas. Essa se apresenta tanto na forma de estimulação em relações homo ou heterossexuais, como em jogos sexuais; como na própria participação ativa do ato. Esse tipo de violência traz marcas profundas e consequências nefastas para quem a sofre.

O fenômeno da violência contra crianças

Muitas crianças no mundo ainda são vítimas de violência. Na história das civilizações, há registro de diversas formas de violência e opressão contra esse segmento, o que remete à fragilidade física e à falta de reconhecimento desse ser em desenvolvimento, e que requer atenção

especial.

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na história, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente (AMARO, 2003, p. 25).

Muitas crianças são exploradas pelos pais ou pelas pessoas em que a elas tenham plena confiança. Muitas vezes, a criança não entende o que está acontecendo, e quem a abusa se prevalece, mas esta criança cresce e as consequências - muitas vezes, danos que não têm volta - são irreparáveis.

Posteriormente, torna-se um adulto quiçá deprimido, sem autoconfiança, sempre dependendo da aprovação do próximo para se aceitar por completo, ou então se torna um adulto agressivo que tratará os outros da mesma forma como foi tratado quando criança. A criança vai crescer, mas as marcas dos maus tratos permanecerão. Quem sabe, com a ajuda de um bom profissional, pode ser que elas diminuam, porém não significa que as marcas desaparecerão.

Dados alarmantes no Brasil

No Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescentes, a Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 54) traz que “somente nas décadas de 1960 e 1970 começou a despontar no Brasil uma consciência maior sobre a questão da violência contra as crianças no âmbito das relações familiares”. Neste sentido, segundo o referido plano, “os primeiros casos analisados pareciam apontar para casos isolados cometidos por famílias de baixa renda, por “mães desequilibradas” “e pais alcoólatras”. Com esta pesquisa foi demonstrado que os casos não eram tão isolados assim e que os agressores se distribuem por todas as camadas e grupos sociais (AMARO, 2003).

O Laboratório de Estudos da Criança (LACRI), do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, vem realizando pesquisas sobre a ocorrência desse tipo de violência no país. As investigações têm mostrado que três entre dez crianças sofrem diariamente algum tipo de violência dentro da própria casa. “O número de casos não notificados pode ser maior ou menor conforme o pacto do silêncio de quem, muitas vezes, participa, como profissionais, vizinhos, família ou até mesmo a própria vítima” (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2002).

Segundo os dados obtidos pela equipe que elaborou o plano, oriundo do Ministério da Saúde, aponta-se que a violência e os acidentes constituem o primeiro fator de mortalidade no Brasil, na faixa etária de cinco a 19 anos com (59%). Já as agressões ocupam o primeiro lugar nas estatísticas, sendo responsáveis por 40% do total de óbitos.

[...] deve ser analisada como um problema social de múltiplas faces que deve ser combatido através de uma rede especializada no atendimento às crianças, aos adolescentes e às famílias vitimizadas, através de campanhas de prevenção e de recepção de denúncias, bem como da capacitação dos agentes participantes do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Foram criados programas e foram desenvolvidas ações nestas frentes, como, por exemplo, o Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, oferecido nos CREAS, que atende às crianças, adolescentes e suas famílias. Em 2003, esses serviços eram oferecidos em 314 municípios, em 2006 atingiram 1.080 municípios, dentre os mais de 5.000 municípios existentes no país. Entretanto, há a necessidade de expansão, fortalecimento e ampliação da qualidade desses serviços (PLANO NACIONAL, 2006, p. 56 apus BRITO, 2010, p. 17-18).

Segundo dados do Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente (2010), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência República (SDH/PR), a cada dia, 77 casos de violência contra crianças e adolescentes são registrados pelo Disque 100; de janeiro a julho de 2010 foram recebidas 16.348 mil denúncias.

A Região Nordeste foi a que mais denunciou, com 37%. Em seguida, a Região Sudeste, com 33%. No Sul foram registrados 12% e nas regiões Norte e Centro-Oeste, 9% cada uma. A violência física e psicológica lidera o número de denúncias, seguida por negligência, abuso sexual, exploração sexual, pornografia (pedófilos), e o tráfico de crianças e adolescentes também está incluído.

Na Região Sul, segundo dados do Ministério Público de Santa Catarina, publicado em setembro de 2010, entre 2006 e 2010 foram atendidos pelo Programa Sentinela 21.856 casos de abuso sexual e exploração sexual contra crianças (OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2015).

Considerações finais

Conclui-se que as crianças e os adolescentes no Brasil ainda sofrem descasos por parte do governo, da família e da sociedade, não tendo os cuidados básicos que merecem, como educação de qualidade, saúde com bons profissionais e lazer.

A criança e o adolescente que se ocupam do esporte ficam salvos da marginalidade. E o principal é receber o amor e o carinho da família. As crianças têm que ser tratadas com dignidade desde a sua concepção, pois lá no ventre elas já sentem se são queridas ou não.

É triste ouvir no noticiário que mais uma criança foi achada na lata do lixo, ou então na beira de um rio, ou ainda que foi abandonada em qualquer outro lugar. Há tantas mulheres que não podem engravidar; ficam anos fazendo tratamento, não conseguem e vão para a fila de adoção, que é um ato nobre.

Referências

ABRAMOVAY M. et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**. Brasília: Unesco, BID, 2002.

AMARO, Sarita. **Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência**. Porto Alegre: AGE/EDIPUCRS, 2003.

ARIEL, Philippe. **Histórico social da criança e da família**. Tradução. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BRITO, Robson Alves de. **A atuação profissional do serviço social no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no município de Tijucas-SC**. 2010. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial291258.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária** - Conanda 2006, p. 54-56. Disponível em: <<http://www.obscriancaeadolescente.org.br>>. Acesso em: 26 out. 2013.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **O fim da omissão**. 2002. Disponível em: <http://www.sedes.org.br/Centros/o_fim_da_omissao.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2015.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias>>. Acesso em: 26 out. 2013.

_____. Disponível em: <<http://www.obscriancaeadolescente.org.br>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

ROSA, Edinete Maria. **Radiografia de um processo social**: um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

Artigo recebido em 15/06/15. Aceito em 17/08/15.